



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 13.16 do Edital nº 05/2018: **SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura:

13.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

13.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 17

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 16

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 15

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o predicado da oração “Elevadores, aliás, transformaram-se num purgatório.” não pode ser classificado como nominal, tendo em vista a predicação do verbo transformar-se (no caso, verbo transitivo direto plural predicativo). Assim, ele constituiria um predicado verbo-nominal e não apenas nominal. Portanto recurso deferido.

CADERNO: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergência na literatura pertinente. Portanto recurso deferido.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 60

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 59

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 57

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a Lei Estadual nº 3.196/78 é clara ao dispor que o afastamento será por **até** 10 (dez) dias, o que entra em conflito com o previsto na alternativa C que preceitua um prazo fixo de 10 (dez) dias. “Art. 62 - Os policiais militares têm direito, ainda, aos seguintes períodos de afastamento total de serviço, obedecidas as disposições legais e regulamentares, por motivo de: III – instalação: até 10 (dez) dias”. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 11 de setembro de 2018
Instituto AOCp